



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

ATA

11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 11/12/2021

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 10 de dezembro de 2021, com início às 8h30min. Devido a um atraso imprevisto, a Secretária Executiva Beatriz Bittencourt iniciou a reunião e em nome da Presidente Maria Aparecida cumprimentou os Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Débora Suelen S. de Carvalho, representante dos Usuários; Vitor Juliano de Sousa e Marcos Naporano Ishikawa, representantes da Associação Amando o Próximo - AAP; Andrea Duque Guimarães Rodrigues, representante do Instituto Palpare; Andreia Aparecida Moreira, representante da Fundação Carlos Marcelo Caetano. Do Poder Público: Elizabete Rosa dos Santos Silva, representante da Secretaria de Educação; Aline Cristina de Souza S. Pinto Silva, representante da Secretaria de Saúde; Priscilla Aparecida Batista, representante da Secretaria de Finanças; Amanda Nara Guimarães S. do Nascimento, Ana Carolina Elisei dos Santos, Regina Celia Moreira Costa e Arlete Rubez Haddad, representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, Jéssica Marta de Oliveira Diniz e Bruna Cristina Rocha de Paula, representantes da Procuradoria Jurídica. Outros Participantes: Rogério Silvério, representante da Associação Amando o Próximo, Fabiana Nadur, representante do Órgão Gestor Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Michelle Gonçalves do P. P. Costa, Estagiária do CMAS. Justificaram a ausência: Isabel Adriéle Tomé, representante dos Usuários; Iris Rodrigues dos Santos, representante da Fundação Carlos Marcelo Caetano e Beatriz de Fátima Carvalho Mariano, representante da Secretaria de Saúde. Assuntos: 1) Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária 22/10/2021. A Secretária Beatriz questionou os presentes sobre a aprovação da referida Ata. Como não houve apontamentos, foi aprovada por unanimidade. 2) Apresentação do PMAS. Fabiana Nadur, fez a apresentação online do PMASweb 2022-2025 para que todos pudessem conhecer e analisar para a aprovação. Os presentes acompanharam atentamente e aprovaram sem restrições. O próximo passo é a aprovação no sistema pelo Conselho. 3) Aprovação de emenda parlamentar para a Associação Amando o Próximo e o Instituto Palpare. A representante da SEAS informou que foram liberadas duas emendas parlamentares referentes a recurso federal, sendo R\$300 mil para o município e R\$ 140 mil para aquisição de um veículo para o Instituto Palpare e Associação Amando o Próximo. Todos os Conselheiros foram favoráveis ao recebimento e caberá ao Conselho realizar a aprovação no SIGTV. 4) Informes Gerais. A

BB 11/12/21



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

33 Secretária Executiva reviu algumas pendências apontadas anteriormente: Informou que foi
34 enviado ofício para o Conselho Central de Cruzeiro da Sociedade São Vicente de Paulo,
35 solicitando informações sobre o Educandário, o qual paralisou suas atividades em junho de 2021.
36 Na lei eles possuem 06 (seis) meses para informar sobre o retorno/continuidade de suas
37 atividades. Foi lido o Ofício Nº. 017/2021 em resposta ao CMAS o qual cita que a diretoria está
38 planejando o retorno das atividades para o próximo ano, visando o atendimento às famílias em
39 situação de vulnerabilidade social. A representante da SEAS, Fabiana, acrescentou que para a
40 instituição voltar a funcionar normalmente é necessário que a Assistente Social precisa ser
41 contratada e não voluntária, além de ser preciso regularizar sua documentação no Conselho
42 Municipal de Assistência Social e na SEAS, como consta no plano de trabalho. Fora citado ainda
43 sobre a Casa Lar e a necessidade de um novo aditivo para manutenção do atendimento às
44 crianças e adolescentes, o que já foi realizado. A situação do Bairro Rufino de Almeida foi
45 explanada através de um breve relato sobre a origem e as consequências judiciais, concluindo
46 com a demolição total dos imóveis. Foram apresentadas as novas Conselheiras substitutas: Maria
47 Fátima da Silva Cavalcanti, Conselheira Titular, representante da ABA e Iris Rodrigues dos
48 Santos, Conselheira Suplente, representante da Fundação Carlos Marcello Caetano e Aline
49 Cristina de Souza Santos Pinto Silva, Conselheira Suplente, representante da Secretaria
50 Municipal de Saúde. 5) Momento SEAS. A Conselheira Arlete, representante da SEAS,
51 informou sobre a distribuição de cestas básicas, e devido a pandemia a demanda aumentou, ao
52 passo que o número adquirido manteve-se, sendo insuficiente para atender às famílias em
53 situação de vulnerabilidade. A Conselheira concluiu sua fala solicitando que os representantes
54 dos usuários sejam multiplicadores dessa informação, para que não ocorram comentários
55 errôneos a respeito do benefício. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente Maria Aparecida
56 agradeceu aos presentes desejando Boas Festas e votos de um novo ano promissor, encerrando a
57 reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata,
58 que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Maria Aparecida Barbosa de Oliveira,
59 Presidente do CMAS.

60

61
62 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
63 Secretária Executiva

60

61
62 Maria Aparecida Barbosa de Oliveira
63 Presidente

64
65 Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e archive-se em atendimento
66 ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica
67 Municipal. Em 10/12/2021.